

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS COMPROMISSOS DO ESTADO DO PARÁ

3.1. O ESTADO DO PARÁ se compromete a apoiar a implementação dos projetos definidos neste Protocolo, enviando esforços para viabilizar futuramente as ações de apoio previstas abaixo, em tudo observadas as disposições legais pertinentes, especialmente de índole tributária e financeira:

- ☐ Apoiar as ações objeto deste Protocolo;
- ☐ Viabilizar, no âmbito da Lei, todas as providências necessárias para conferir celeridade ao trâmite dos processos necessários à instalação da empresa no Estado do Pará;
- ☐ Priorizar a avaliação da possibilidade de concessão de incentivos fiscais estaduais, observando-se a legislação de incentivos fiscais do Pará;

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO

4.1. O acompanhamento e execução deste Protocolo de Intenções serão realizados pelos parceiros conjuntamente, através de técnicos indicados especificamente para esse fim, bem como pelas Secretarias às quais se encontram vinculados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Fica autorizada, aos signatários, a divulgação do presente Protocolo para terceiros e público em geral;
- 5.2. Sempre que se fizerem necessárias e a critério dos signatários, poderão ser realizadas reuniões para a melhor execução deste Protocolo;
- 5.3. A assinatura do presente Instrumento não implica em quaisquer responsabilidades dos signatários, seja de natureza cível, administrativa ou penal.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1. O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 3 anos, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA

7.1. O presente Protocolo de Intenções poderá ser denunciado ou rescindido por qualquer dos partícipes, por ato unilateral de vontade, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem qualquer ônus ou multa.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. O ESTADO DO PARÁ se compromete a providenciar a publicação do extrato deste Instrumento, no prazo de dez dias contados da data da sua assinatura, nos termos do art. 28, § 5º, da Constituição Estadual.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente Instrumento. E por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Belém, 22 de fevereiro de 2016.
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Adnan Demachki
Secretário
FROOTY COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS S.A.
Marcelo Cesana
Diretor Presidente
FROOTY COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS S.A.
Nessim Abadi
Diretor Financeiro

Protocolo 932153

INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com seus fundamentos no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico Nº 099/2015 acostado aos autos.

Nº da Dispensa: 001/2016
Nº do Processo: 52624.001426/2016 Nº Cotação Eletrônica 020/2015

Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará - L. CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Objeto: Aquisição de Café e Açúcar.
Valor: R\$ 1.175,20 (hum mil cento e setenta e cinco reais e vinte centavos)

Elemento de Despesa: 33903007
Fonte: 0260
Belém, 16 de Fevereiro de 2016.
Ana Claudia Lobo Corrêa
Membro da CPL/IMETROPARÁ/INMETRO

Protocolo 932071

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com seus fundamentos no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico Nº 011/2016 acostado aos autos.

Nº da Dispensa: 002/2016
Nº do Processo: 52624.000054/2016 Nº Cotação Eletrônica 002/2016

Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará - L. CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Objeto: Fornecimento de água mineral em garrações de 20 Litros.
Valor: R\$ 2.073,50 (dois mil e setenta e três reais e cinquenta centavos)
Elemento de Despesa: 3339030
Fonte: 0260
Belém, 24 de Fevereiro de 2016.
Ana Claudia Lobo Corrêa
Membro da CPL/IMETROPARÁ/INMETRO

Protocolo 932094

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação nº 001/2016, Cotação Eletrônica Nº 020/2015 para aquisição de café e açúcar para o IMETROPARÁ junto a L. CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, no Valor estimado: R\$ 1.175,20 (hum mil cento e setenta e cinco reais e vinte centavos), com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer nº 099/2015 da Procuradoria Jurídica do IMETROPARÁ.

Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.
Belém, 16 de Fevereiro de 2016.
JORGE OTAVIO BAHIA DE REZENDE
Presidente/IMETROPARÁ/INMETRO

Protocolo 932075

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação nº 002/2016, Cotação Eletrônica Nº 002/2016 para Fornecimento de água mineral em garrações de 20 Litros para o IMETROPARÁ junto a L. CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, no Valor estimado: R\$ 2.073,50 (dois mil e setenta e três reais e cinquenta centavos)), com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer nº 011/2016 da Procuradoria Jurídica do IMETROPARÁ. Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.

Belém, 24 de Fevereiro de 2016.
JORGE OTAVIO BAHIA DE REZENDE
Presidente/IMETROPARÁ/INMETRO

Protocolo 932097

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2016 - CP Nº 23/2015

PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Sanecon Saneamento e Construção Civil Ltda - CNPJ 07.561.334/0001-83
OBJETO: Ampliação e Reforma do Hospital Municipal Santa Rosa, no Município de Abaetetuba, neste Estado.
VIGÊNCIA: 29/02/2016 à 25/12/2016
VALOR: R\$ 9.917.560,27

NOTA DE EMPENHO: Nº 2016NE00167

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 90101 10.302.1427.8289 0103 449051
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Noêmia de Sousa Jacob
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Conjunto Cidade Nova VI- TV WE 70, bairro do Coqueiro, CEP: 67140-120, Ananindeua/PA
Telefone: (91) 3347-8300

Protocolo 932456

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016 - CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para obra de reforma das instalações do Rancho do I Comar, no Município de Belém, no Estado do Pará.
Data de abertura: 05 de Abril de 2016.
Horário: 10h00min (Dez horas).
Natureza: 449051
Fonte: 0101 (Estadual)
Funcional Programática: 04.451.1424.7552
Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093.-542. Belém/PA.
Edital: Disponível na sala de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/PENDRIVE) e no site da SEDOP.
Belém-PA, 26 de Fevereiro de 2016.
Michelly Cardoso Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nôemia de Sousa Jacob
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 932485

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

7º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO nº 015/2012 (ENTÃO SEIDURB)

Partes:
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - CNPJ 22.953.681/0001-45
Objeto do Convênio: Construção de um muro e pavimentação do silo, no Município de Dom Eliseu, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 27/02/2016 à 27/02/2017
Data da Assinatura: 26/02/2016
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:
-Joaquim Nogueira Neto
Ordenador Responsável:
Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 932004

DIÁRIA

PORTARIA Nº 100/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o Processo nº 2016/66994, de 22/02/2016;
RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores abaixo a viajar aos municípios de Bannach e São Félix do Xingu (Distrito de Taboca)/Pa, no período de 07/03 a 12/03/2016, com o objetivo de proceder levantamento físico, para fins de nova licitação das obras de construção das Unidades Integrada de Polícia PROPАЗ, respectivamente, nos referidos municípios.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 5.½ (cinco e meia) diárias para cada servidor, que se deslocarão conforme item I.